



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR
certidao-0572
2303411/0092

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
327007

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

15 de setembro de 2008.

IMÓVEL Apartamento 101 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Rua Mapendi nº 660, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta localizada indistintamente no subsolo e correspondente fração ideal de 131/30.000 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 46921, que mede em sua totalidade 57,20m de frente, parte em reta e parte em curva subordinada a um raio externo de 53,00m; 63,60m de fundo; 181,80m a direita e 140,90m a esquerda em dois segmentos de 125,90m mais 15,00m; confrontando a direita com o prédio nº 686; a esquerda com o prédio nº 620 e aos fundos com terreno de propriedade de José Lopes dos Santos ou sucessores.

INSCRIÇÃO FISCAL: 620399-6 e 620400(MP) CL 4909-8.

PROPRIETÁRIA: GAFISA S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, CNPJ 01.545.826/0001-07, que adquiriu da seguinte forma: parte por compra a Olinda Bittencourt de Andrade e parte por compra a Carmen Luisa Bittencourt de Andrade da Costa e outros, através da escritura de 26/04/07 do 2º Ofício, livro 4152, fl. 158 registrada em 23/07/07 com os nºs 5 e 9 nas matrículas 146572 e 3672, respectivamente.

INDICADOR REAL: Nº 198073 à fl. 26v do livro 4-EQ. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2008. -----
O Oficial *[Assinatura]*

00327007



AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 01/08/07 com o nº 2 na matrícula 314537 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 15/05/07, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 60% unidades; **DIREITOS ESPECIAIS:** Aos aptºs 601 a 614 de cada um dos Blocos 1 a 3, ficam assegurados os direitos de uso, gozo e fruição, em caráter perpétuo das áreas disponíveis na laje imediatamente superior a sua respectiva unidade, e que o empreendimento terá 252 vagas de garagem, sendo 79 vagas

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GAS5M-GJFD8-QV49Z-ME2J3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
327007

FICHA
1
VERSO

cobertas, localizadas no subsolo e 173 vagas localizadas no pavimento de acesso, das quais 36 vagas cobertas estão localizadas no pavimento de acesso do Bloco 1, 23 vagas cobertas localizadas no pavimento de acesso do bloco 2, 32 vagas cobertas localizadas no pavimento de acesso do Bloco 3 e 82 vagas descobertas localizadas no pavimento de acesso. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões expedidas pelos Cartórios dos distribuidores forenses da Capital do Estado do Rio de Janeiro e do Estado de São Paulo-SP, constam distribuições em nome da GAFISA S/A as quais não dizem respeito ao imóvel em que se fará a incorporação e nem são impeditivas de sua realização, conforme declaração constante do Memorial de Incorporação e que da certidão positiva de tributos e contribuições federais administrados pela Secretária da Receita Federal com efeitos de negativa, constam débitos em nome daquela empresa, cuja exigibilidade está suspensa com base no artigo 151 da Lei 5172/66. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2008. -----

O Oficial _____

R - 2 **HIPOTECA:** Pelo instrumento particular de 03/09/07, prenotado em 20/08/08 com o nº 1190418 à fl. 32v do livro 1-GH, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por GAFISA S/A em favor do BANCO ITAÚ S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$18.573.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), a taxa de juros nominal de 0,83550%, pelo sistema SAC, vencendo-se a 1ª prestação em 08/03/09 e a última em 08/09/10. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2008. -----

O Oficial _____

AV - 3 **ADITAMENTO:** Pelo instrumento particular de 08/04/09, prenotado em 26/06/09 com o nº 1238979 à fl. 281v do livro 1-GN e aditamentos de 17/07/09, prenotado em 26/08/09 com
Segue na ficha 2.

(R) 1 ato
RH55792 EJC

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GAS5M-GJFD8-QV49Z-ME2J3>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

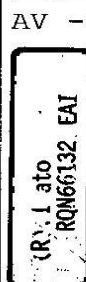
MATRÍCULA
327007

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1



o nº 1251118 à fl. 118 do livro 1-GP e de 08/12/07, prenotado em 16/10/09 com o nº 1260238 à fl. 146 do livro 1-GQ, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 2, para constar que o vencimento da dívida será em 08/03/11. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2009. -----
O Oficial *[Assinatura]*



AV - 4 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 5 na matrícula 314537 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, pelo requerimento de 31/08/10, em suas alíneas "D", "E", "G", "H" e "J" do art. 32 da Lei 4591/64, relativamente a modificação no projeto de construção, permanecendo inalterada as frações ideais e vagas de garagem do aptº objeto da presente. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2010.
O Oficial *[Assinatura]*



AV - 5 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 25/10/10, prenotado em 25/10/10 com o nº 1326706 à fl. 137v do livro 1-HA, instruído pela certidão nº 07/0389/2010 de 13/09/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 31/08/10. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 006372010-21200190 de 21/10/10. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2010. -----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 6 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 12597 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através da escritura de 22/10/10 do 2º Ofício, livro 4507 fl. 2. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2011. -----
O Oficial *[Assinatura]*



AV - 7 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 02/12/10

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GAS5M-GJFD8-QV49Z-ME2J3>



2303411/0092

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 327.007	FICHA 2
----------------------	------------

(R) 1. ato
RQ166690 MIJ

prenotado em 09/12/10 com o nº 1335601 à fl. 157 do livro 1-HB, instruído por cópia do D.O. de 21/01/10 e Ata Geral Extraordinária e ordinária de 30/04/09, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o nº 32453/10-3 em 19/01/10, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BANCO ITAÚ S/A para ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2011.

O Oficial _____

(R) 1. ato
RR160001 IFFH

AV - 8

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 11/05/11, prenotado em 13/06/11 com o nº 1370347 à fl. 207 do livro 1-HF, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 2 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2011.

O Oficial _____

(R) 1. ato
RR160002 CPG

R - 9

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 18/05/07 do 2º Ofício, livro 4177, fl. 11, prenotada em 13/06/11 com o nº 1370216 à fl. 202 do livro 1-HF, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por GAFISA S/A em favor de ELIAS CLEMENTE DE ALMEIDA LIMA, funcionário público, identidade IFF 07335779-0, CPF 014.907.997-45 e sua mulher ANDREA DO NASCIMENTO LIMA, do lar, identidade CNH/DETRAN/RJ 00506879607, CPF 025.118.627-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$160.033,40, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2011.

O Oficial _____

segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GAS5M-GJFD8-QV49Z-ME2J3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

327007

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV - 10

CANCELAMENTO: Pela escritura de 11/04/12 do 10º Ofício, livro 6865, fl. 79, prenotada em 11/09/12 com o nº 1462513 à fl. 220v do livro 1-HR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro nº de **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em virtude de distrato celebrado entre GAFISA S/A e ELIAS CLEMENTE DE AMEIDA LIMA e sua mulher ANDREA DO NASCIMENTO LIMA. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2012.

O Oficial

(R).1 ato
RTU51871 RUU

R - 11

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 11/05/12 prenotado em 10/07/12 com o nº 1449490 à fl. 52 do livro 1-HQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por GAFISA S/A em favor de ELAINE FREITAS DA SILVA, brasileira, propagandista, divorciada, identidade CNH/DETRAN/RJ 00593125586, CPF 035.486.917/57, residente nesta cidade, pelo preço de R\$301.207,76, sendo R\$26.775,43 com utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1681968 em 05/06/12. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2012.

O Oficial

(R).1 ato
RTU51872 GBH

R - 12

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 11, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ELAINE FREITAS DA SILVA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001/04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$264.432,33, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, e atribuído o valor de R\$323.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2012.

O Oficial

(R).1 ato
RTU51873 SRS

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GAS5M-GJFD8-QV49Z-ME2J3>



2303411/0092

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

327007

FICHA

3

VERSO

(R) 1.º ato
RTV51874 CFC

AV - 13 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 11, inscrito por certidão de situação fiscal e enfiteutica, fica averbado o número 3138008-2, CL 04909-8 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2012.-----

O Oficial _____

AV - 14 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 27/08/15, prenotado em 08/09/15 com o nº 1657758 à fl.44v do livro 1-IS, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30(trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante ELAINE FREITAS DA SILVA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada em 08/11/14, a requerimento da fiduciária, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1978809 em 11/08/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$346.311,95. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2015.-----

O Oficial _____

EBDG00014 QNF

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-R.1

AV - 15 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo Ofício 0609/2019/GILIERJ01 de 06/09/19, prenotado em 13/09/19 com o nº 1883274 à fl.67 do livro 1-JX, instruído pelos autos de 1º e 2º leilões negativos datados de 16/10/17 e 31/10/17, fica averbado que foram realizados os 1º e 2º **LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 14 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GAS5M-GJFD8-QV49Z-ME2J3>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
327007

FICHA
4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019.-----

O Oficial  **EDDE90499 YUI**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 16 **QUITACÃO:** Pelo Ofício que serviu para a averbação 19, fica averbada a **QUITACÃO** da dívida, objeto do registro 12 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, dada pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019.-----

O Oficial  **EDDE90501 LXS**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 17 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 30/07/19, prenotado em 23/08/19 com o nº 1879919 à fl. 246v do livro 1-JV, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, em favor de FILIPE VINICIUS DA SILVEIRA, economiário, identidade DETRAN/RJ 0131348997, CPF 093.165.017-84 e sua mulher SORAIA BASTOS TOLEDO DA SILVEIRA, estudante, identidade DETRAN/RJ 130661622, CPF 115.501.537-14, residente nesta cidade, pelo preço de R\$220.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2271403 em 16/08/19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$304.903,96. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019.-----

O Oficial  **EDDE90899 OPT**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 18 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, fica registrada a **ALIENAÇÃO**
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GAS5M-GJFD8-QV49Z-ME2J3>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
327007	4 VERSO

FIDUCIÁRIA do imóvel feita por FILIPE VINICIUS DA SILVEIRA e sua mulher SORAIA BASTOS TOLEDO DA SILVEIRA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$130.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$294.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$130.000,00. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019.-----

O Oficial  EDDE90900 ZXG

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CPF: 847330345-RJ

AV - 19 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.1165780-4 série 0719, INTEGRAL, emitida em 30/07/19 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$130.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 18. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019.-----

O Oficial  EDDE90901 CBZ

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CPF: 847330345-RJ

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 04/03/20, prenotado em 04/03/20 com o nº 1910885 à fl.161v do livro 1-LB, instruído pela cédula de crédito imobiliário emitida em 30/07/19 e quitada em 17/02/20, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 19 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, em virtude de autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 12 de março de

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GAS5M-GJFD8-QV49Z-ME2J3>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
327007


FICHA
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

2020.-----

O Oficial



Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

EDHZ25399 LKO

AV - 21

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 17/02/20, prenotado em 04/03/20 com o nº 1910886 à fl. 161v do livro 1-LB, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários FILIPE VINICIUS DA SILVEIRA e sua mulher SORAIA BASTOS TOLEDO DA SILVEIRA. Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.-----

O Oficial

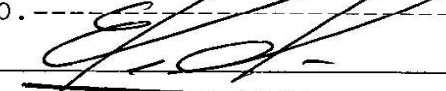

Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

EDHZ25402 NWZ

R - 22

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 21, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por FILIPE VINICIUS DA SILVEIRA e sua mulher SORAIA BASTOS TOLEDO DA SILVEIRA, anteriormente qualificados, em favor de ELAINE FREITAS DA SILVA, brasileira, divorciada, propagandista farmacêutica, identidade DETRAN/RJ 10151017-0, CPF 035.486.917-57, residente nesta cidade, pelo preço de R\$317.000,00, sendo R\$89.886,47 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2306171 em 20/02/20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$317.000,00. Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.-----

O Oficial


Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

EDHZ25406 BQC

R - 23

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 21, fica registrada a **ALIENAÇÃO**
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GAS5M-GJFD8-QV49Z-ME2J3>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0327007-23

MATRÍCULA
327007

FICHA
5
VERSO

FIDUCIÁRIA do imóvel feita por ELAINE FREITAS DA SILVA em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$245.843,49, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$331.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$245.843,49. Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.-----

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDHZ25410 QCW

AV - 24 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 29/08/2025, prenotado em 01/09/2025 com o nº2284715 à fl.106v do livro 1-NA, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante ELAINE FREITAS DA SILVA, anteriormente qualificada, realizada em 04/10/2025, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº23. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$12.901,34. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAI86458 ALO

AV - 25 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 25/11/2025, prenotado em 26/11/2025 com o nº2303411 a fl.178v do livro 1-NC, fica
Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GAS5M-GJFD8-QV49Z-ME2J3>



REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0327007-23

MATRÍCULA

FICHA

327007

6

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 5

averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante ELAINE FREITAS DA SILVA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 24, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2894699 em 21/11/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$345.060,00. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAS23257 AFW

AV - 26

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 25 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 23 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$245.843,49. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAS23258 DOB

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025.



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2303411/0092

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GAS5M-GJFD8-QV49Z-ME2J3>

